



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

Protocolo nº 15.982.578-7

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, DR. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, CPF nº 045.885.439-54, a seguir denominada **DEVEDORA**, e de outro a empresa vencedora do lote A1 do Pregão Eletrônico nº 062/2013-SEAP, PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 04.970.088/0001-25, com sede na Avenida Senador Souza Naves, 1788 – Cristo Rei – Curitiba-PR, neste ato representada pela Sra. MARILENI CORREA DE CARVALHO FURLAN, CPF nº 298.977.009-78, RG nº 1.680.188-7/SSP-PR, doravante denominada **CREDORA**, considerando a constatação da execução do serviço prestado, bem como a manutenção do equilíbrio econômico presente no contrato, resolvem firmar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, de conformidade com os 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 76, do Decreto Estadual nº 4.993/2016 e consoante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: Do Objeto

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DEVEDORA) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 26.000,57, decorrente da repactuação 2019 (**6ª Repactuação** do contrato 03/2014), repactuação 2020 (**7ª Repactuação** do contrato 03/2014) e atualização do valor remanescente pelo IPCA apurado de fev/20 a jan/21. O valor de R\$ 26.000,57 é resultado da diferença a ser paga pelos serviços prestados pela CREDORA no período de 01/02/2019 até o final da vigência do contrato 03/2014 (30/03/2019). A evolução do valor mensal contratual, assim como a majoração do valor no período em questão são dadas conforme as tabelas abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908; CEP 80.530-010
Centro Cívico – Curitiba – Paraná



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL							
VALOR DO POSTO PAGO QUANDO ENCERRADO O CONTRATO	6ª REPACTUAÇÃO		7ª REPACTUAÇÃO		REAJUSTE PELO IPCA		
VALOR POR POSTO - 5ª REPACTUAÇÃO A PARTIR DE 01/02/2018	PERCENTUAL DA 6ª REPACTUAÇÃO: 4,40%	VALOR POR POSTO - 6ª REPACTUAÇÃO A PARTIR DE 01/02/2019	PERCENTUAL DA 7ª REPACTUAÇÃO 4,11%	VALOR POR POSTO - 7ª REPACTUAÇÃO	IPCA DE 02/2020 A 01/2021 4,56%	VALOR POR POSTO - REAJUSTE IPCA	QTE POSTOS
R\$ 2.359,84	R\$ 103,83	R\$ 2.463,67	R\$ 101,26	R\$ 2.564,93	R\$ 116,96	R\$ 2.681,89	22
R\$ 2.646,64	R\$ 116,45	R\$ 2.763,09	R\$ 113,56	R\$ 2.876,66	R\$ 131,18	R\$ 3.007,83	3
R\$ 2.713,77	R\$ 119,41	R\$ 2.833,18	R\$ 116,44	R\$ 2.949,62	R\$ 134,50	R\$ 3.084,12	3
R\$ 3.603,00	R\$ 158,53	R\$ 3.761,53	R\$ 154,60	R\$ 3.916,13	R\$ 178,58	R\$ 4.094,71	8

	VALOR POSTO 2018	QTE POSTOS	VALOR MENSAL		VALOR POSTO 2021	QTE POSTOS	VALOR MENSAL	DIFERENÇA VALOR MENSAL
SERVENTE	R\$ 2.359,84	22	R\$ 51.916,48	SERVENTE	R\$ 2.694,51	22	R\$ 59.279,29	SERVENTE 7.362,81
ASG	R\$ 2.646,64	3	R\$ 7.939,92	ASG	R\$ 3.021,99	3	R\$ 9.065,96	ASG 1.126,04
COPEIRA	R\$ 2.713,77	3	R\$ 8.141,31	COPEIRA	R\$ 3.098,64	3	R\$ 9.295,91	COPEIRA 1.154,60
PORTEIRO	R\$ 3.603,00	8	R\$ 28.824,00	PORTEIRO	R\$ 4.113,98	8	R\$ 32.911,83	PORTEIRO 4.087,83
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 96.821,71	VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 110.552,99	SOMA 13.731,28

Majoração do valor no período			
	Valor Mensal até a 5ª Repactuação	Atualização	Valor Atualizado até 2021
fev/19	R\$ 96.821,71	R\$ 13.213,40	R\$ 110.035,11
01/03/2019 a 30/03/2019	R\$ 93.698,42	R\$ 12.787,17	R\$ 106.485,59
soma	R\$ 190.520,13	R\$ 26.000,57	R\$ 216.520,70

Parágrafo Primeiro: Com efeitos a partir de 01/02/2019, essa majoração de valor decorre da repactuação 2019 do contrato 03/2014 e sua atualização até 2021 pelos seguintes índices:

- De 2018 a 2019: 4,40% conforme aviso 22/2019 da SEAP.
- De 2019 a 2020: 4,11% conforme aviso 16/2020 da SEAP.
- De 2020 a 2021: 4,56% conforme divulgação do IPCA apurado de fev/20 a jan/21.

Parágrafo Segundo: os serviços foram efetuados pela Contratada durante o período de vigência contratual e devidamente atestados pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

Cláusula Segunda: Da Dotação Orçamentária



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ: 0701.03122.43.4008/100/3.3 – Gestão da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes. Detalhamento da despesa orçamentária: 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação; 3.3.90.37.04 - Copa e Portaria.

Cláusula Terceira: Do Pagamento

O pagamento dos valores do presente termo será processado conforme as disposições constantes no instrumento originário (Contrato 03/2014) no que for aplicável.

Cláusula Quarta: Do Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo, as partes elegem o Foro Central de Curitiba.

Cláusula Quinta: Da Publicação

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente termo.

Curitiba, data da assinatura digital do Defensor Público-Geral

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensoria Pública do Estado do Paraná


Assinado digitalmente por:
MARILENI CORREA DE CARVALHO FURLAN
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARILENI CORREA DE CARVALHO FURLAN
Representante legal da Planservice Terceirização de Serviços - EIRELI

Testemunhas:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908; CEP 80.530-010
Centro Cívico – Curitiba - Paraná



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908; CEP 80.530-010
Centro Cívico – Curitiba - Paraná

Documento: **TermoConfissaodeDividaPlanserviceEAv3.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodolpho Santos Wolf** em 11/03/2022 15:52, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 11/03/2022 16:04, **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 11/03/2022 16:41.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marileni Correa de Carvalho Furlan** em 11/03/2022 15:49.

Inserido ao protocolo **15.982.578-7** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 11/03/2022 15:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2f4d0e7ea35819d1f0d1315d98bcd482.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ**
EXTRATO DO TERMO DE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Protocolo: 15.982.578-7 Contrato:
003/2014
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná –
DPPR e PLANSERVICE TERCERIZAÇÃO DE
SERVIÇOS - EIRELI.
Objeto: Reconhecer o dever de indenizar a
Empresa no montante de R\$ 26.000,57,
decorrente das repactuações de 2019 e 2020.
Dotação Orçamentária:
0701.03.122.43.4008/100/3.3 – Gestão da
Defensoria Pública/Fonte Tesouro Estadual/
Outras Despesas Correntes. Rubricas:
3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação;
3.3.90.37.04; 3.3.90.49.07 – Copa e Portaria.
Assinatura: 11 de março de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO 005/2022 - DPPR**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual
aquisição de persianas horizontais, com instalação,
para as sedes da Defensoria Pública do Estado do
Paraná localizadas em toda a abrangência do estado.
Data da sessão: 28/03/2022.
Horário de abertura das propostas: 13:30 horas.
Horário de início da disputa: 14:30 horas.
Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID:
927053).
Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br,
www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

**RESOLUÇÃO DPG Nº 087, DE 08 DE
MARÇO DE 2022**

*Designa Extraordinariamente Defensor
Público*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas

atribuições legais, especificamente o artigo
18 da Lei Complementar Estadual nº
136/2011;

CONSIDERANDO o contido nos autos
18.690.963-1

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o
Defensor Público **WISLEY RODRIGO
DOS SANTOS**, para atuar perante a 91ª
Defensoria Pública de Curitiba, com
atribuição para atuar em todos os feitos na
defesa do acusado perante a 2ª Vara Plenário
do Tribunal do Júri de Curitiba, na fase
plenária, afastando-o de suas titularidades
originais.

Art. 2º. Designar extraordinariamente o
Defensor Público **VITOR EDUARDO
TAVARES DE OLIVEIRA**, para atuar
perante a 92ª Defensoria Pública de
Curitiba, com atribuição para atuar em todos
os feitos na defesa do acusado perante a 2ª
Vara Sumariante do Tribunal do Júri de
Curitiba, até a fase de preclusão da
pronúncia, afastando-o de suas titularidades
originais.

Art. 2º. Esta Resolução vigorará do dia 01
de março de 2022 até o dia 01 de junho de
2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61, DE
11 DE MARÇO DE 2022**

*Altera a Instrução Normativa n.º 034/2019,
que trata da Normatização das viagens
oficiais no âmbito da Defensoria Pública do
Estado do Paraná*



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	21000468	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	09/12/21
Pedido de Origem	21000498	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	6008 ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	09/12/21		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0062/2013	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	121976 - PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS.E	CNPJ	04.970.088/0001-25
Endereço	RUA PRESIDENTE RODRIGO OTAVIO, 359 - - ALTO DA RUA XV CURITIBA - PR BR		
CEP	80045395		
Banco/Agência	001/3041-4		
Conta	114728/5		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 6008 03 061 43 33909216 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 26.000,57 (vinte e seis mil reais e cinquenta e sete centavos)

Histórico

Reconhecimento de Dívida com a Repactuação 2019 do Contrato 003/2014, aos postos de serviços de servente de limpeza, auxiliar de serviços gerais, copa e portaria. PE 0062/2013 SEAP. P.: 15.982.578-7.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 09/12/21

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 09/12/21 16:33:22 Criador por EMANN

Página 1

Documento: **Empenho21000468.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elis Mann** em 09/12/2021 16:36, **Olenka Rocha** em 15/12/2021 10:09.

Inserido ao protocolo **15.982.578-7** por: **Elis Mann** em: 09/12/2021 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9e38425e0bc384fb7c24c61bf4d32321.